

EDITAL GR N.º 08/2017

**DIVULGA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA  
RESIDÊNCIA DE EMPRESAS *EARLY STAGE* NO  
B.QUEST.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XX, do Estatuto, baixa a seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** A FAE Centro Universitário torna pública a abertura das inscrições para residência de empresas *early stage* no espaço colaborativo B.Question.

**Art. 2º** O B.Question é um espaço colaborativo, com um ambiente inovador e criativo, onde empresas em estágio inicial podem residir e encontrar apoio para o seu desenvolvimento.

**Parágrafo único:** O espaço possui vinte e quatro posições em espaço coletivo, sete salas privativas com capacidade para quatro pessoas, sala extra com capacidade para seis pessoas, duas salas de reunião, espaço de convivência, cabines de *call*, mesas para reuniões rápidas e sala de eventos para trinta e cinco pessoas.

**Art. 3º** O valor cobrado pela residência será mensal, sendo que a posição individual para o espaço coletivo com valor de R\$620,00; a sala privativa com capacidade para 4 pessoas com valor de R\$3.240,00; a sala extra com capacidade para 6 pessoas com valor de R\$4.860,00.

**Parágrafo único:** As empresas residentes terão isenção de 4h de utilização da sala de reunião, 1h/mensal de mentoria de impacto social, valores especiais para a mentoria técnica e participação nos eventos realizados no B.Question.

**Art. 4º** As empresas candidatas à residência devem ser empresas *Early Stage* (em estágio inicial, com até 3 anos de existência) inovadoras, preparadas para atuar no mercado e que tragam soluções nas áreas de gestão, educação, jurídica, saúde mental, engenharia e criativa.

**Parágrafo único:** As empresas podem ser empresas que tenham produtos ou serviços, assim como podem ser digitais ou físicas.

**Art. 5º** A inscrição deverá ser realizada por meio da Plataforma Gust, no *link* <https://gust.com/programs/processo-seletivo-para-residentes-bquest>, com o preenchimento do formulário com dados e informações do representante e da empresa.

**Art. 6º** As empresas pré-selecionadas na plataforma Gust serão convidadas a participar de um *Pitch*, com duração de 10 minutos, com o objetivo de apresentar o Modelo de Negócio.

**Parágrafo único:** Será formada uma comissão avaliadora composta por membros da FAE e dos parceiros B.Question.

**Art. 7º** As empresas que participarão do processo de seleção serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Grau de inovação;
- II. Potencial de crescimento;
- III. Estágio da empresa;
- IV. Categoria de solução
- V. Potencial de impacto social
- VI. Perfil do empreendedor

**Art. 8º** O resultado das empresas selecionadas será divulgado via correio eletrônico aos candidatos e publicado no site do B.Question.

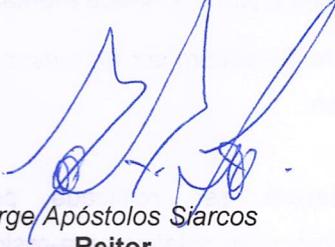
**Art. 9º** Todas as informações recebidas das empresas candidatas e selecionadas serão tratadas como confidenciais.

**Art. 10.** A critério do B.Question poderão ser selecionadas empresas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica da Instituição, não cabendo qualquer recurso desta decisão.

**Art. 11.** Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o B.Question através do telefone (41) 2112-8131 ou por e-mail ([ola@bquest.com.br](mailto:ola@bquest.com.br)).

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 22 de dezembro de 2017.

  
Jorge Apóstolos Siarcos  
Reitor